



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Decreto Nº 221, de 08 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.410,86, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.410,86 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, objetivando a utilização dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do contrato Pré-Sal.

Parágrafo Único – O Crédito de que trata o caput será utilizado em fonte de destinação de recursos e ação já existente na LOA-2022.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, do excesso de arrecadação proveniente da Cessão Onerosa, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 08 de junho de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				194.410,86
08 .001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				194.410,86
1068 Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup.de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento Asfáltico				194.410,86
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000 0001		194.410,86

Montanhas/RN, 08 de junho de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal